



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

000458

my

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 245/2024

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **L. S. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 11.103.253/0001-07**, para a contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes: lote 01: construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no bairro São Francisco, mediante transferência especial - plano de ação 09032024-073624 – programa 09032024 - emenda parlamentar nº 202440940005, sob regime de empreitada global por lote, no valor global de **R\$ 143.000,00**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 24 de outubro de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal